



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 169/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO - MG.

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, objetivando a apreciação pelo Plenário da Câmara, vem, respeitosamente, apresentar o **INDICAÇÃO** abaixo que, após os trâmites regimentais, deverá ser encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal de Tabuleiro:

“Que o Poder Executivo Municipal disponibilize caçambas para a armazenagem de lixo na área da antiga usina de reciclagem”.

JUSTIFICATIVA:

Com o fechamento do espaço utilizado pela população para descarte, moradores de zonas rurais e até mesmo de alguns bairros urbanos ficaram sem alternativa, o que pode levar ao descarte irregular em locais impróprios. A disponibilização das caçambas garantirá um ponto adequado de depósito, evitando acúmulo de lixo em áreas públicas e prevenindo queimadas, que além de serem crime ambiental, oferecem risco de incêndios.

Tabuleiro, 18 de agosto de 2025.

RAMON ALVES DE CARVALHO
VEREADOR - AVANTE

